

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

Rua Senador Georgino Avelino, 100, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP: 5921

CNPJ: 09.079.062/0001-05

**Solicitação de
Crédito**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**Nº 2/2022**

PROCESSO Nº 15/2022-CMCE

Coronel Ezequiel/RN, segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Ex^a a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada.

			Fonte	Região	Valor
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL				7.194,58
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO				7.194,58
	Suplementar	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	7.194,58
					Total
					7.194,58

Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:

01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL				7.194,58
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO				7.194,58
	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	7.194,58
					Total
					7.194,58

O presente Crédito justifica-se PELO REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM DETRIMENTO DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, MOTIVADAS PELA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO ALOCADOS, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO CORRENTE (LEI MUNICIPAL 558/2021), CONSIGNADAS A ESTA CASA LEGISLATIVA, ALÉM, DA LEI FEDERAL 4.320/64, EM SEU ART. 43, INCISO III..

Declaramos que o aumento da dotação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Atenciosamente,